

ANEXOS I, II e III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 2023-0.001.554-0

Interessado: DANIEL PEREZ DUARTE (Proprietário)

DANIELE ELISA, SILVA BRITO (Proprietária)

MARCELO SASSAKI (Autor do projeto)

Endereço: Rua Domingos Mormanno, SN – Lote 16

Rua Domingos Mormanno, SN – Lote 17

Número de contribuinte(s) (SQL):

128.159.0003-2 (Lote 16)

128.159.0002-4 (Lote 17)

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote - A (m ²)	1.092,49 m ²
Localização do lote (Zona de uso)	ZERa
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA 12
Taxa de ocupação máxima (TO)	19%
Gabarito do empreendimento (em metros)	4,00 m
Taxa de permeabilidade mínima – TP	30,00%
Fator alfa α	0,50
Fator beta β	0,50
QA mínimo obrigatório	0,34

- Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	709,75	(m ²)	0,25	n/a	0,16
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	0,00	(unid)	15	0,00	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	0,00	(unid)	35	0,00	0,00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0,00	(unid)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada	0,00	(unid)	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	2,00	(unid)	80	n/a	0,15
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	0,00	(unid)	180	n/a	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	2,00	(unid)	400	n/a	0,73
B8. Palmeira existente	0,00	(unid)	90	n/a	0,00
B9. Maciço arbóreo	0,00	(m ²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					1,04
V FINAL					2,74

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TC

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	709,75	(m ²)	0,22	0,14
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	(m ²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m ²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	382,74	(m ²)	0,82	0,29
D PARCIAL (12)				0,43
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	6.882,69	(ℓ)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	6.900,00	(ℓ)	n/a	n/a
D FINAL				1,33

SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA	1,91
---	-------------

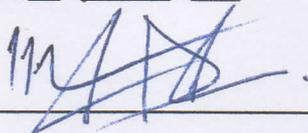
- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- Aprovação de Edificação Nova.
- Reforma com alteração de área superior a 20%.
- Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0,38 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,43 L/s.
- Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 3.140,00 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 1.949,12 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

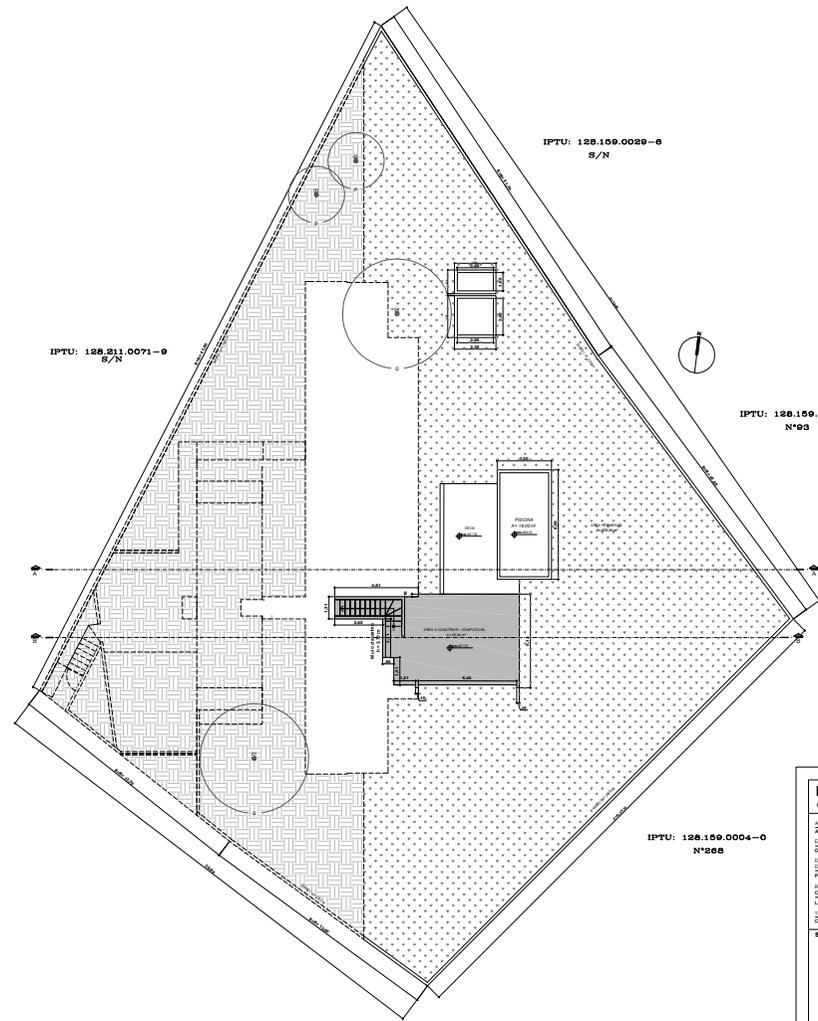
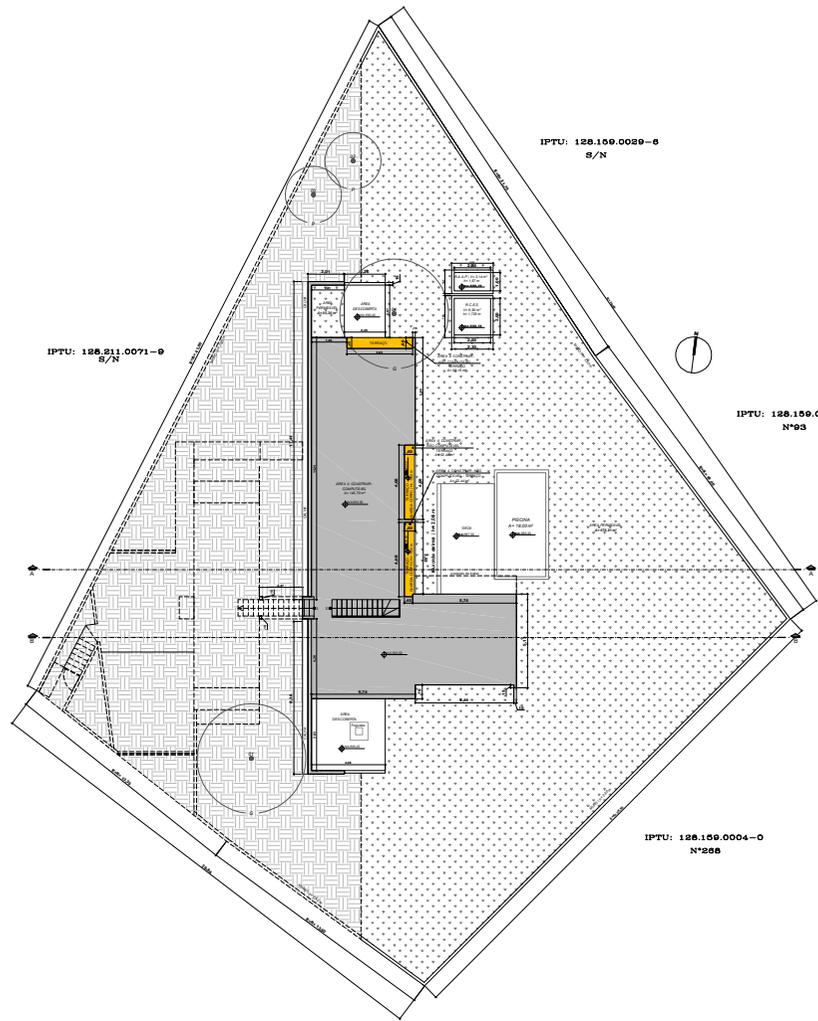
São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.



MARCELO SASSAKI,

CAU nº A60571-9

LEGENDA - PROJETO SIMPLIFICADO	
[Hatched Box]	ÁREA A CONCRETAR - COMPUTÁVEL
[Dotted Box]	ÁREA A CONCRETAR - NÃO COMPUTÁVEL
[Cross-hatched Box]	ÁREA PERMEÁVEL
[Vertical Lines]	SOLO NATURAL
[Circle]	ÁRVORES EXISTENTES NO LOTE / CALÇADA
[Circle with 'R']	R.A.A.P. - RESERVATÓRIO DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS
[Circle with 'C']	R.C.E.S. - RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL



3 PAVIMENTO INFERIOR 01
ESCALA 1:100

4 PAVIMENTO INFERIOR 02 - LAZER
ESCALA 1:100

AS NOTAS ESTÃO PRESENTES NA FOLHA 0204.

PROJETO SIMPLIFICADO		DATA: 03/04
Conteúdo: Plano de Situação do Pavimento Inferior 01 e Pavimento Inferior 02 - Lazer.		
ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR	R1 -	REGULAMENTO MUNICIPAL DE
OBJETIVO		CATEGORIA DE USO
CLASSIFICAÇÃO/USO		ZONA DE USO
QUILÔMETRO		DATA
PROPRIETÁRIO		SUPLENTE(S) TÍTULO
PLA DOMINGOS MORANNA, S/N LOTE 11 (RUA DOMINGOS MORANNA, S/N LOTE 11) - C/PT. RESERVA		
LOCAL		
CONTEÚDO DA FOLHA	PA 12	ESCALA
SITUAÇÃO SEM ESCALA 		
ÁREAS (m²) ÁREA TOTAL: 128.159.0004-0 N°288 ÁREA ÚTIL: 128.159.0004-0 N°288		
VIDE QUADROS PRESENTES NA FOLHA 0204 QUADRO Nº 1: 128.159.0004-0 N°288 QUADRO Nº 2: 128.159.0004-0 N°288		

PROJETO APROVADO
 Área: 128.159.0004-0 N°288 - 128.159.0004-0 N°288 - 128.159.0004-0 N°288
 Análise: 81140 - Superior: 726480
 Data: 24/04/2024

